

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 24 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.896/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Pública nº 03/2025
Processo Administrativo nº 72/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E INFORMATIVA , POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, E DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O Município de Faxinal/PR, por intermédio da Comissão de Licitações, SUSPENDE o andamento da Concorrência Pública nº 03/2025, inclusive a sessão inicialmente designada para **15 de outubro de 2025** (recebimento de envelopes até 08h30 e abertura às 09h00), a fim de promover ajustes e correções no instrumento convocatório identificados a partir de pedidos de esclarecimentos e revisões internas.

A suspensão vige por prazo necessário à conclusão das correções, com posterior publicação de retificação do edital e de novo cronograma contendo as datas da sessão , respeitados os prazos mínimos legais.

As correções visam aperfeiçoar a redação e a coerência interna do edital e anexos, assegurando isonomia, transparência e a melhor compreensão das regras do certame por todas as licitantes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail licita@faxinal.pr.gov.br.

Faxinal/PR, 24 de outubro de 2025.

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.09.2025
17:19:43 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 417/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Farmacêutico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I : 06/10/2025 à 15/10/2025 – 10 (dez) dias;

Período II : 21/01/2026 à 30/01/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

